REQUERIMENTO Nº 16/2020

Parte superior do formulário

“Solicitação de informações quanto ao recapeamento do asfalto na Avenida Mogi Guaçu sentido Jardim Barão/Jardins das Laranjeiras, frente ao loteamento Bom Jardim, conforme especifica”.

Senhor presidente,

Senhora e senhores vereadores!

**CONSIDERANDO-SE** o estado deplorável e a falta de critério técnico utilizado no recapeamento do asfalto na Avenida Mogi Guaçu sentido Jardim Barão/Jardins das Laranjeiras, frente ao loteamento Bom Jardim;

**CONSIDERANDO-SE** que em visita ao local pude constatar que foi construídas boca de lobos (bueiros) no local em que se especifica, e colocada uma camada de emulsão asfáltica sem qualquer qualidade, e sem a compactação necessária, e que por esse motivo está soltando colocando em riscos os condutores de veículos bem como os pedestres;

**CONSIDERANDO-SE** que, os responsáveis pela obra possam refazer urgentíssimo esse recapeamento, mais da forma correta, sem que coloque em risco os munícipes que transitam pelo local.

**CONSIDERANDO-SE** que Este vereador é autor da Lei Municipal nº 4.060/2018, que encontra – se em pleno vigor, que “**Dispõe sobre responsabilização das empresas loteadoras que atuam no Município de Santa Bárbara d’Oeste pela recuperação asfáltica do loteamento no município de Santa Bárbara d’Oeste**. (Cópia da Lei 4.060/2019 em anexo).

**CONSIDERANDO-SE que** a Constituição Federal, no seu inciso XXXIII, do artigo 5º dispõe que “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”,*

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor prefeito municipal, solicitando-lhe, pelos setores competentes, que envie a esta Casa as seguintes informações:

1. Quais as providencia cabíveis que a Administração Municipal esta tomando quanto a obrigação da empresa cumprir a Lei Municipal Nº 4.060/2018?
2. É público e notório que o recapeamento da avenida em questão está fora do padrão e totalmente deteriorado (**conforme as fotos em anexo**), devido ao transito constante veículos, qual a providencia que será tomada por parte da Administração Municipal?
3. Qual o nome da empresa responsável pela terraplenagem no local?
4. Seria possível a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal responsável, fazer o recapeamento da rua em questão imediatamente e cobrar os valores da obra da empresa responsável pela construção do loteamento?
5. Encaminhar demais informações julgadas importantes e relativas ao conteúdo deste requerimento ou outras, pertinentes e necessárias ao interesse público.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de janeiro de 2020.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro – Vereador**



Fotos do local



